

ENC: Processo nº 071.2019-2ªCD-Ofício nº 071.2019-2ªCD-Intimação

Presidencia

qua 03/07/2019 13:46

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2019 13:43**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: Processo nº 071.2019-2ªCD-Ofício nº 071.2019-2ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2019 11:53**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ**Cc:** lucas.maleval@gmail.com; cfportinho@me.com**Assunto:** Processo nº 071.2019-2ªCD-Ofício nº 071.2019-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Fluminense FC

Rio, 03.07.2019

Ofício nº129/2019-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, **julgará, na terça-feira dia 09 de julho de 2019, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35–15º andar – Centro Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 071/2019** - Jogo: Fluminense F.C. (RJ) X C.R. Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 09 de junho de 2019–Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Fluminense F.C., incurso no Art. 191, inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR:** **DR.FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Cláudia

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



Cláudia Mercuri

Analista Administrativo

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente
Ofício: 129/2019 - 2º CD
31/7/2019